



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

=LEI Nº 04/1979=

SANCIONO E PROMULGO NESTA DATA, A PRESENTE LEI Nº 04/1979.-
GABINETE, 24 DE MAIO DE 1979.-
PREFEITO MUNICIPAL

SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.-

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NA CONTADORIA MUNICIPAL, POR DECRETO, UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, À SEGUINTE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.1-03-08-0302.07-3.1.3.2 - SERVIÇOS FAXENDARIOS	
ARRECAÇÃO E FISCALIZ.	
OUTROS SERV.E ENCARGOS	R\$ 50.000,00.-

ARTIGO 2º - O CRÉDITO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, SERÁ COBERTO COM O FRUTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE VERBA:

6.2-10-58-5751.08.4.1.2.) - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
LOGRADOUROS PÚBLICOS	
EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 24 DE MAIO DE 1979.-


=MANSOUR ASSIS=
(PRESIDENTE)


=GERALDO BENINE=
(1º SECRETÁRIO)

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 24 DE MAIO DE 1979.-